



Regulamento CLP: Notificação ao Centro Antivenenos

Já fez a notificação das suas misturas perigosas?

Saiba que é obrigatório efetuar uma notificação ao [Centro de Informação Antivenenos \(CIAV\)](#), conforme o artigo 45º do [Regulamento \(CE\) n.º 1272/2008](#) (CLP):

- Caso coloque no mercado misturas **classificadas como perigosas com base nos seus efeitos na saúde humana e/ou perigos físicos**; e
- Seja um **importador** ou um **utilizador a jusante**.



⚠ ATENÇÃO: A partir de **1 de janeiro de 2027**, será também obrigatório para **distribuidores** que coloquem as referidas misturas no mercado, caso coloquem igualmente no mercado de outro Estado-Membro, alterem a marca ou voltem a rotular (conforme o [Regulamento \(UE\) n.º 2024/2865](#)).

Porque é importante a notificação?



Sistematiza a informação harmonizada necessária para a resposta à emergência e as medidas preventivas para garantir o uso seguro.



Permite a transmissão das informações necessárias e adequadas designadamente aos profissionais de saúde ou ao público em geral.



Pretende garantir uma resposta rápida e eficaz em situação de emergência e a adoção de medidas de prevenção adequadas.

Como notificar?

- Diretamente na [plataforma do CIAV](#) ou [via portal de notificação da ECHA \(PCN\)](#).
- No formato disponibilizado pela ECHA ([PCN format](#)).
- Em língua portuguesa ou inglesa.

Qual a informação a notificar?

Identificação da mistura, incluindo:

- nome comercial

UFI

Identificação e contactos do responsável pela submissão, incluindo:

- contactos de atendimento permanente

Classificação e rotulagem

Informação toxicológica

Informações adicionais, incluindo:

- tipo de embalagem
- propriedades físico-químicas
- uso previsto

Informação sobre os componentes, incluindo:

- identificação química
- concentração
- classificação dos componentes (quando aplicável)

Para mais detalhes consulte a parte B do anexo VIII.



ATENÇÃO: A informação deve ser consistente com a apresentada no Rótulo e na Ficha de Dados de Segurança!

O que é o UFI?



Um UFI, uma composição!

É um código alfanumérico de 16 caracteres que identifica de forma única uma mistura perigosa.

Por exemplo, **UFI: VDU1-414F-1003-1862.**

- Deve ser atribuído/gerado antes da colocação no mercado da mistura → Gerador de UFI.
- Deve ser precedido do acrónimo "UFI" seguido de ":".
- Deve constar da notificação ao CIAV.
- Deve estar bem visível no produto, perto do nome comercial/designação ou da informação sobre os perigos associados, por exemplo, pictogramas ou conselhos para uma utilização segura do produto.

Porque é importante?

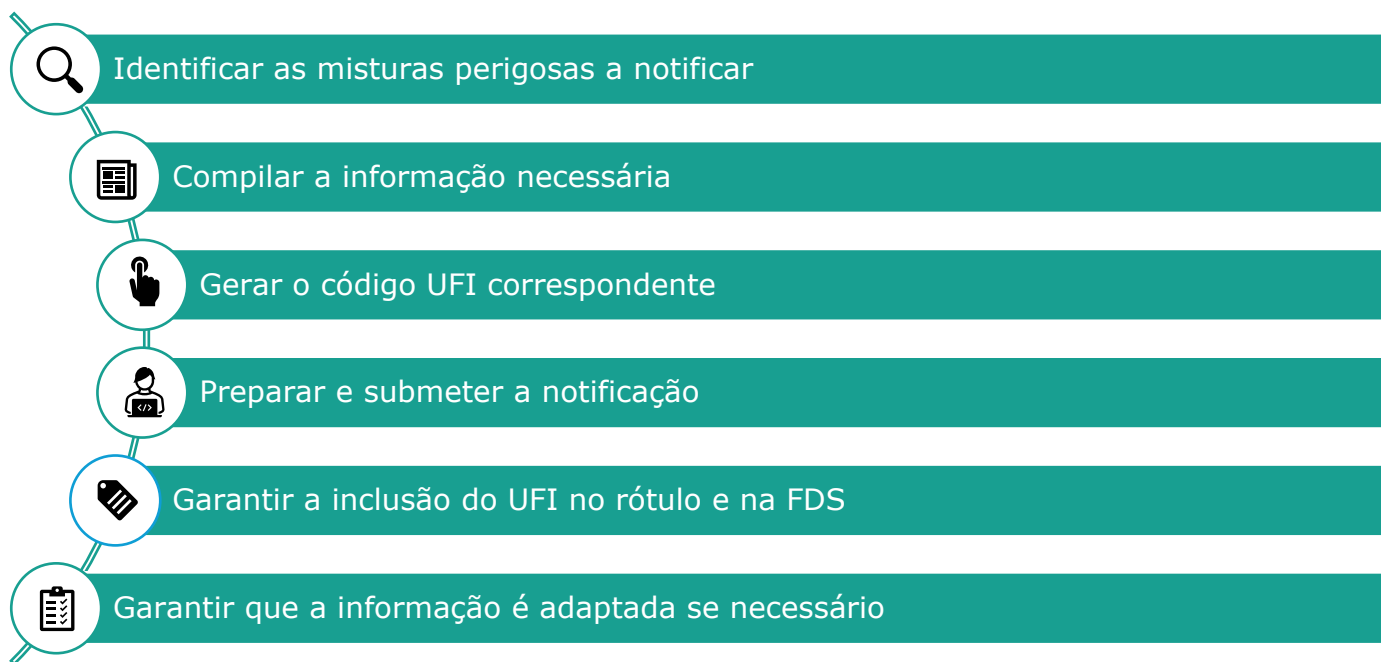
PRECISO
DE AJUDA!



- Identifica claramente a mistura colocada no mercado e sua composição.
- Relaciona de forma inequívoca as informações comunicadas ao CIAV e o produto colocado no mercado.
- Garante uma resposta rápida em caso de emergência médica.

O que fazer?

Os importadores, utilizadores a jusante e distribuidores devem:



Para mais informações



[Centro de Informação Antivenenos \(CIAV\)](#)

[Agência Europeia dos Produtos Químicos \(ECHA\): Poison Centres](#)

Para mais esclarecimentos sobre o Regulamento CLP incluindo a notificação ao CIAV, contacte o serviço nacional de assistência para o REACH e CLP, disponível no site do [IAPMEI](#).

Contacto de emergência do CIAV: 800 250 250